

EDITAL N.º 112/2024-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 27 de Setembro de 2024.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado da Etapa Especial do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024, para ingresso no ano letivo de 2024 (Refugiados e Migrantes em situação de vulnerabilidade).

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução n.º 003/2022-CEP;

Considerando a [Resolução nº 020/2024-CEP](#), que aprova normas para acesso de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e revoga a Resolução nº 026/2018-CEP;

Considerando a [Portaria nº 007/2024-DAA](#), que Publica o Cronograma para Matrícula dos Calouros aprovados no Vestibular EaD 2024.

Considerando o [Edital nº 104/2024-DAA](#), que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024 para ingresso no ano letivo de 2024;

Considerando o [Edital nº 111/2024-DAA](#), que publica o número de vagas por curso/polo EaD para a Etapa Especial do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024, para ingresso no ano letivo de 2024 (Refugiados e Migrantes em situação de vulnerabilidade).

TORNA PÚBLICO:

O resultado da Etapa Especial do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme relação nominal a seguir:

CANDIDATO (Ordem Alfabética)	CURSO	POLO
ANAÍCA WISBERLINE OSTAQUE	Ciências Biológicas	Sarandi
RIMA ALZARZOURI	Letras Português/Inglês	Sarandi



Prazos e Documentos para realização da matrícula:

As matrículas serão efetivadas automaticamente para todos os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, condicionada a verificação e validação dos documentos comprobatórios já inseridos no formulário de inscrição, conforme segue:

- I - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- II - Documento de identificação com foto comprobatório de situação migratória, podendo ser o Registro Nacional Migratório (RNM), provisório ou definitivo, juntamente com declaração emitida por organizações não governamentais afetas ao refúgio e à migração, declarando migração em situação de vulnerabilidade ou Passaporte com visto humanitário ou Protocolo de refúgio ou Protocolo de solicitação de refúgio ou Declaração emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE);
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Comprovante de conclusão do Ensino Médio com histórico escolar ou certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries ou declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul) fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil.

Maringá, 27 de Setembro de 2024.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

